

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015.

**Comunicação nº 252/2015 – TJD/RJ.**

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra do Auditor Dr. Leonardo Rangel de Carvalho Lemos, referente ao Processo nº 484/2015, da 8<sup>a</sup> CDR, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Amanda Garcia de Abreu  
Secretaria TJD/RJ